



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 090/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 052/17, de 18/01/2017.

RESOLVE:

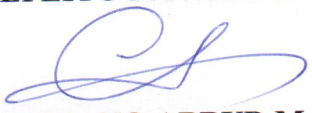
CESSAR o Adicional de Insalubridade de 15% (quinze por cento), da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2017.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PERCENTUAL
Mariusa Pereira Pinto	Auxiliar de Saúde	10/1732 - SMS	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

